

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

AUTOS: 0001363-75.2015.811.01111 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TURATTI & CIA LTDA – ME; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI; TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Apresentar o Relatório anual de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Anual de Atividades das Recuperandas**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 17 de dezembro de 2021.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0083.1928.301015-JEMT

Administração Judicial

Trabalho desenvolvido
durante o ano de 2021

GRUPO TURATTI



Recuperação Judicial

O trabalho do Administrador Judicial

A Lei Nº 11.101/05, também conhecida como Lei de Recuperação e Falências de Empresas, traz como umas das figuras mais significativas no processo o Administrador Judicial, que é um profissional qualificado ou pessoa jurídica especializada que atua em diversas etapas e exerce diversas funções ao longo dos procedimentos de recuperação judicial e de falência.

A letra da Lei de Recuperações e Falências – LRFE determina as competências e exigências necessárias aos profissionais que pretendam exercer a função de AJ (Administrador Judicial), qual seja:

“Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.”

Ademais a Lei expõe, ainda, as atribuições do mesmo, nos termos do Art.22:

“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do

pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;

c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;

f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;

g) requerer ao juiz convocação da assembleia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;”

O AJ tem a função de fiscalizar a empresa devedora e o dever de informar ao juízo recuperacional qualquer irregularidade em suas atividades.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. A Recuperação Judicial Do Grupo Turatti - Síntese	4
3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2021	5
4. Impugnações	6
5. Da Apresentação de Documentos pela Devedora	6
5.1. Turatti Materiais para Construção Ltda - ME	6
5.1.1. Nível De Endividamento Turatti Materiais Para Construção	7
5.1.2. Liquidez Da Turatti Materiais Para Construção	8
5.2. Turatti e Cia LTDA. – ME.....	8
5.2.1. Nível De Endividamento Da Turatti E Cia Ltda - ME.....	9
5.2.2. Nível De Liquidez Da Turatti e Cia Ltda - ME.....	9
5.3. Mat. de Const. e Const. Turatti LTDA – ME.....	10
5.3.1. Nível de endividamento da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME	10
5.3.2. Nível de liquidez da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME.....	11
6. Considerações Finais.....	11

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de auxiliares do juízo na condição de fiscalizadores da empresa em recuperação vimos por meio deste apresentar Relatório de Demonstrativo Anual de Atividades, abrangendo o processo de Recuperação Judicial e as ações realizadas por esta Administração Judicial, de acordo com o que determina o Art. 22, II, alínea “a”.

2. A Recuperação Judicial Do Grupo Turatti - Síntese

As empresas que formam o Grupo Turatti ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 01 de outubro do ano de 2015, apresentando seu Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 28 de dezembro de 2015.

Neste sentido, diante das diversas objeções apresentadas pelos credores iniciaram-se as tratativas para a designação de data para a realização da AGC.

Todavia, está foi impedida por meios legais através de embargos e outras manifestações, os quais indicavam a necessidade de demais deliberações para prosseguimento do processo.

Nesta senda, inicialmente haviam sido designadas as datas de 25 e 31 de janeiro de 2017 para a realização da Assembleia Geral de Credores. Entretanto, foi solicitado o aguardo de intimação da Recuperanda para cumprimento ao prazo disposto no Art. 36 da Lei 11.101/2005 que dispõe que Assembleia Geral de Credores deve ser convocada com antecedência mínima de 15 dias de sua realização.” o que não ocorreu em tempo hábil.

Diante do exposto, posteriormente,

indicamos as datas de 14 de fevereiro de 2017, às 09:00min, em primeira convocação e 21 de fevereiro às 09:00min, em segunda convocação a ser realizada no mesmo local, datas estas que também não vigoraram.

Em seguida, foram designadas as datas de 28 de março de 2017 em primeira convocação e 06 de abril de 2017, em segunda convocação. Contudo, estas foram canceladas pelo fato que os editais referentes à assembleia-geral de credores anteriormente agendada, não ocorreu no prazo estabelecido no art. 36 da LRFE.

Como consequência, novamente foi convocada a AGC para a deliberação a respeito do plano de recuperação judicial, para os dias 18 de maio de 2017, às 09h00min, em primeira convocação, e em 25 de maio de 2017, às 09h00min, em segunda convocação, na sala anexa ao centro catequético, localizado na Rua 21, nº 3315, centro Matupá, CEP 78.525-000 em decisão acostada pelo juízo em 18 de maio de 2017.

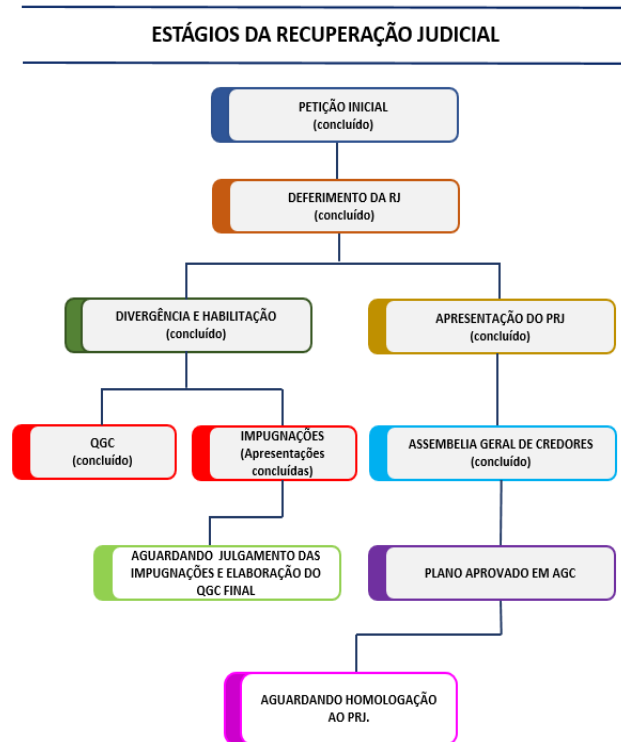
A Assembleia foi instalada em primeira convocação. Contudo, na ocasião foi requerida a suspensão do pleito para o 08 de agosto de 2017, 09:00h, no mesmo local, sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes naquele Ato poderiam deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a lei 11.101/2005.

Nesta senda, houve a continuação no dia 08 de agosto de 2017, quando prevaleceu por unanimidade a concordância com nova suspensão para o dia 15 de setembro de 2017, as 09:00h, no mesmo local.

Desta feita, no dia 15 de setembro de 2017 houve a aprovação do PRJ da empresa por 100% dos presentes pertencentes a classe I-

Trabalhista, por 83,33% dos presentes e 76,99% dos créditos pertencentes a Classe II - Garantia Real e por 94,74% dos presentes e 61,53% dos créditos pertencentes a Classe III- Quirografários presentes e 61,53% dos créditos. - Classe IV - ME E EPP. 100% dos presentes e 100% dos créditos.

Figura 1- Estágios da Recuperação Judicial.



Após a aprovação do PRJ é necessário que o plano seja objeto de análise do d. juízo para verificar se não há cláusulas que estejam em desacordo com a lei.

Neste sentido, verifica-se que até o momento não houve apreciação de juízo quanto a homologação ao PRJ, o que dará início ao prazo para cumprimento ao PRJ.

3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2021

Durante o ano corrente esta Administração Judicial, em cumprimento a suas atribuições manteve-se diligente quanto a prestação de informações a todos os

interessados no processo de Recuperação Judicial das empresas do Turatti.

Cumprir esclarecer que no ano de 2021 o processo de recuperação judicial do Grupo Turatti foi virtualizado, podendo ser acessado através do PJE/MT.

Ademais, informamos que até o momento da confecção deste relatório o plano que foi aprovado em 15 de setembro de 2017, ainda se encontra pendente de homologação pelo magistrado.

O processo em si não teve muitos andamentos processuais, sendo que os mais relevantes dizem respeito aos relatórios de atividades mensais do AJ.

Quadro 1- Relatórios Mensais de Atividades.

RELATÓRIOS MENSAIS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DATA
JANEIRO	29/01/2021
FEVEREIRO	04/03/2021
MARÇO	30/03/2021
ABRIL	03/05/2021
MAIO	07/06/2021
JUNHO	08/07/2021
JULHO	27/07/2021
AGOSTO	02/09/2021
SETEMBRO	06/10/2021
OUTUBRO	05/11/2021
NOVEMBRO	29/11/2021

Neste sentido, o AJ juntou aos autos, mensalmente, 11 (onze) relatórios de atividades que tem a finalidade de fornecer ao Juízo e aos demais interessados no processo um resumo das principais manifestações dos autos, bem como informar quanto a situação

econômica e financeira da Recuperanda.

Em 21.09.2021 fora realizada a manifestação da Ativos S/A – Securitizadora de Créditos Financeiros, informando no ID65927344 que a empresa Banco do Brasil S/A, cedeu seus direitos e créditos cobrados na presente ação.

Entretanto, solicitou a concessão de 30 (trinta) dias para a juntada nos autos do respectivo Termo de Cessão de Crédito.

4. Impugnações

Ao presente processo de Recuperação Judicial esta AJ observou que apesar de estar no sistema de que a recuperanda não possui apensos, consta a Impugnação de Crédito autos nº 0001417-07.2016.8.11.0111 do credor Banco Bradesco S/A na qual a última manifestação desta AJ este manifestou acerca dos esclarecimentos solicitados pelo magistrado no que condiz quanto ao resultado do pleito assemblear.

Numeração Única: 0001363-75.2015.8.11.0111 Código: 12580248 Número/Ano: /2015

Versão para Impressão

Tipo:	Cível	Livro:	Feltos Cíveis
Comarca:	Matupá		
Lotação:	Vara Única	Juiz(a) atual:	Janaina Rebucci Dezanetti
Assunto:			
Tipo de Ação:	Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO		
Apensos:	Não possui processos apensos		

Ademais, consta o processo de impugnação de crédito do credor Banco Itaú Unibanco S/A autos nº 0000110-81.2017.8.11.0111. Consta nos autos o andamento referente ao patrono das recuperandas, informando que o processo de recuperação aguarda a decisão de homologação do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Processo	Características	Origem judicial	Atualizado em	Classe judicial	Pelo ativo	Pelo passivo	Última moviment.
000110-81.2017.8.11.0111	VARA ÚNICA DE MATUPÁ	15010216	15/09/2021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	ITAÚ UNIBANCO S.A	TURATTI E CIA LTDA - ME e nome (D)	Quarta-feira, 23 de Setembro de 2021, 15:59:27
001417-07.2016.8.11.0111	VARA ÚNICA DE MATUPÁ	15080216	15/09/2021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	Banco Bradesco SA	TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME e nome (D)	Juntada de Petição de juntada

5. Da Apresentação de Documentos pela Devedora

O procedimento adotado por esta administração para verificação do faturamento da empresa, bem como da continuidade de suas operações, além da realização de vistorias recorrentes, é o recebimento periódico da documentação contábil da empresa e de documentos que comprovem sua movimentação empregatícia.

Neste sentido, a empresa devedora encaminha a Administração Judicial mensalmente balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinados por profissional contábil responsável.

A documentação apresentada é analisada por nossa equipe jurídica e contábil e é apresentada mensalmente ao Juízo e demais interessados por meio de análises de endividamento e liquidez da empresa.

5.1. Turatti Materiais para Construção Ltda - ME

Nos referidos demonstrativos é possível observar a variação nos percentuais de janeiro a outubro de 2021, as quais foram analisados comparativamente com os meses anteriores.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA- ME					
BALANCETE PARCIAL 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	8.983,32	52.260,12	23.319,86	32.435,06	10.758,55
OUTRAS CONTAS	308.536,52	256.827,37	257.868,16	263.857,92	260.906,96
ATIVO CIRCULANTE	317.519,84	309.087,49	281.188,02	296.292,98	271.665,51
BALANCETE PARCIAL 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	408.762,80	408.762,80	408.762,80	409.512,80	409.512,80
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	460.682,26	460.682,26	460.682,26	461.432,26	461.432,26
TOTAL ATIVO	778.202,10	769.769,75	741.870,28	757.725,24	733.097,77
BALANCETE PARCIAL 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	344.677,83	374.631,90	353.309,41	446.560,32	449.872,62
EMPRÉSTIMOS	1.071.428,36	1.091.710,35	1.061.992,34	1.042.274,33	1.037.556,32
PASSIVO CIRCULANTE	1.416.106,19	1.466.342,25	1.415.301,75	1.488.834,65	1.487.428,94
BALANCETE PARCIAL 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81
TOTAL PASSIVO	760.999,38	811.235,44	760.194,94	833.727,84	832.322,13

JUN	JUL	AGO	SET	OUT
27.326,47	46.730,17	21.162,43	47.504,71	17.720,05
262.341,77	257.266,71	256.711,11	256.711,11	256.711,11
289.668,24	303.996,88	277.873,54	304.215,82	274.431,16
JUN	JUL	AGO	SET	OUT
409.512,80	409.512,80	409.512,80	409.512,80	409.512,80
51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46
461.432,26	461.432,26	461.432,26	461.432,26	461.432,26
751.100,50	765.429,14	739.305,80	765.648,08	735.863,42
JUN	JUL	AGO	SET	OUT
460.259,81	449.989,53	418.954,33	425.563,83	396.058,21
1.032.838,31	1.003.120,30	983.402,29	958.684,28	938.966,27
1.493.098,12	1.453.109,83	1.402.356,62	1.384.248,11	1.335.024,48
JUN	JUL	AGO	SET	OUT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81
837.991,31	798.003,02	747.249,81	729.141,30	679.917,67

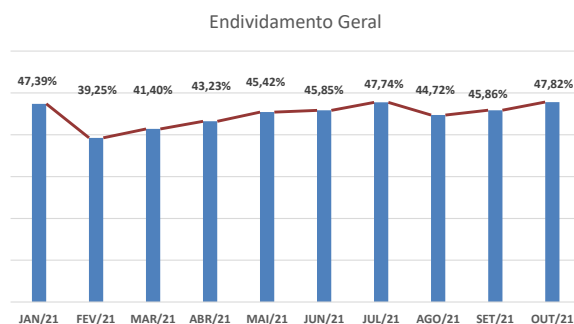
Importante, ainda, salientar que a inexistência de saldo no Passivo Não

Circulante decorre da não discriminação entre os empréstimos de curto e longo prazo sendo todos os valores apurados na primeira categoria do Passivo responsável pela apuração, os passivos circulantes. Desta feita, serão disponibilizadas somente as análises concernentes aos endividamentos geral e oneroso.

5.1.1. Nível De Endividamento Turatti Materiais Para Construção

No que tange ao nível de endividamento, os relatórios apresentados no decorrer deste ano evidenciam que a empresa vem mantendo níveis de endividamento geral estáveis durante o ano de 2021.

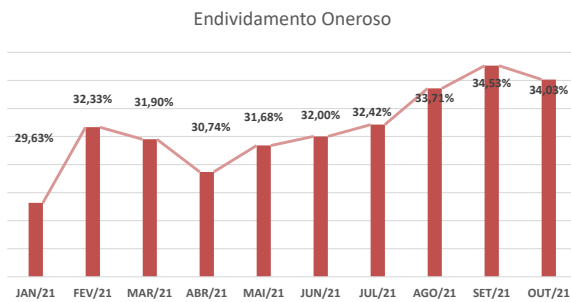
Gráfico 1- Índices de Endividamento Geral



O percentual do Endividamento Geral da empresa ao longo do ano de 2021 variou entre 47,39% em janeiro, caindo para 45,42% em maio e chegando a 47,82% no mês de outubro.

No que concerne ao nível de endividamento oneroso este seguiu a tendência aumentativa passando de 29,63% em janeiro, passando a apresentar o índice de 32% em junho e chegando a 34,03% em outubro.

Gráfico 2- Índices de Endividamento Oneroso



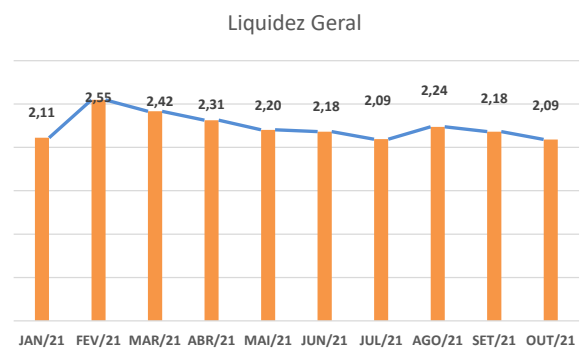
5.1.2. Liquidez Da Turatti Materiais Para Construção

No que tange aos Índices de Liquidez da empresa, estes evidenciam a capacidade de pagamento desta em uma possível de uma liquidação.

Neste passo pode-se verificar que, no que concerne ao nível de liquidez geral, este obteve variações crescentes ao longo do ano, com os resultados superiores a R\$ 1,00 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo. Frisando que quanto maior o índice melhor para a empresa, pois terá uma folga para cumprir suas obrigações.

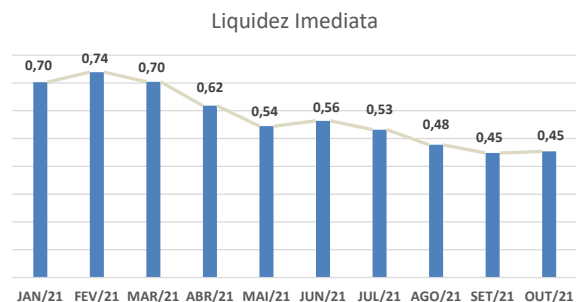
No mês de janeiro a Recuperanda exibiu ao nível de R\$2,11 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo, passando para o mês de agosto com aumento alcançando R\$2,24 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo e finalizando outubro com uma queda chegando a R\$2,09 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo.

Gráfico 3- - Índices de Liquidez Geral



O índice de liquidez imediata confronta a capacidade de pagamento imediato da empresa, considerando apenas as contas do balanço patrimonial da empresa que representam os valores já disponíveis, ou seja, dinheiro em caixa, bancos e aplicações com liquidez imediata (curto prazo).

Gráfico 6- Índices de Liquidez Imediata



Neste passo, durante o ano corrente verificamos que a empresa chegou a exibir o índice de R\$ 0,70 no mês de janeiro e, a partir daí, passou a apresentar redução chegando a R\$ 0,48 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de agosto, sofrendo queda e finalizando o mês de outubro com o índice de R\$ 0,45 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

5.2. Turatti e Cia LTDA. – ME

Dando sequência as análises referentes aos documentos contábeis das empresas do Grupo Turatti, ora serão observadas as demonstrações referentes a empresa Turatti e Cia LTDA.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes

TURATTI E CIA LTDA-ME					
BALANCETE PARCIAL 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
ATIVO					
CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	3.811,85	1.737,15	69.362,80	38.388,85	85.744,18
OUTRAS CONTAS	366.763,71	394.287,16	329.070,37	454.839,60	395.152,76
ATIVO CIRCULANTE	370.575,56	396.024,31	398.433,17	493.228,45	480.896,94
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	1.452.680,84	1.452.680,84	1.452.680,84	1.452.680,84	1.454.612,84
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.583.809,21	1.583.809,21	1.583.809,21	1.583.809,21	1.585.741,21
TOTAL ATIVO	1.954.384,77	2.459.946,91	2.549.273,69	2.603.858,69	2.628.455,67
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	1.145.696,85	553.130,91	614.647,46	654.603,64	686.168,26
EMPRESTIMOS	1.785.476,14	1.858.559,26	1.796.642,38	1.759.725,50	1.717.808,62
PASSIVO CIRCULANTE	2.931.172,99	2.411.690,17	2.411.289,84	2.414.329,14	2.403.976,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-364.233,90	-364.233,90	-364.233,90	-364.233,90	-364.233,90
TOTAL PASSIVO	2.566.939,09	2.047.456,27	2.047.055,94	2.050.095,24	2.039.742,98
BALANCETE PARCIAL 2021	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
ATIVO					
CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	46.667,28	279.017,79	348.779,51	384.839,36	434.941,14
OUTRAS CONTAS	367.452,60	344.282,52	358.116,22	383.686,79	315.965,52
ATIVO CIRCULANTE	414.119,88	623.300,31	706.895,73	768.526,15	750.906,66
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	1.454.612,84	1.454.612,84	1.454.612,84	1.454.612,84	1.455.216,02
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.585.741,21	1.585.741,21	1.585.741,21	1.585.741,21	1.586.344,39
TOTAL ATIVO	1.999.861,09	2.209.041,52	2.292.636,94	2.354.267,36	2.337.251,05
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	701.610,98	660.515,96	726.773,89	694.348,94	714.808,33
EMPRESTIMOS	1.635.891,74	1.623.974,86	1.612.057,98	1.600.141,10	1.588.224,22
PASSIVO CIRCULANTE	2.337.502,72	2.284.490,82	2.338.831,87	2.294.490,04	2.303.032,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-364.233,90	-364.233,90	-364.233,90	-364.233,90	-364.233,90
TOTAL PASSIVO	1.973.268,82	1.920.256,92	1.974.597,97	1.930.256,14	1.938.798,65

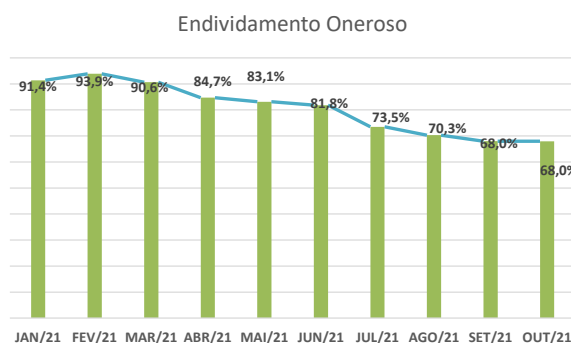
5.2.1. Nível De Endividamento Da Turatti E Cia Ltda - ME.

A análise do endividamento da empresa verifica a evolução e involução da participação da utilização de capital de terceiros no financiamento de seus ativos, existindo quatro modalidades sendo estas endividamento a curto prazo, a longo prazo, oneroso e geral.

Contudo, os balancetes disponibilizados pela empresa devedora encontram-se carentes de saldos nas contas locadas no Passivo Não circulante, o que, consequentemente, impossibilita a realização das modalidades de análises a curto e longo prazo.

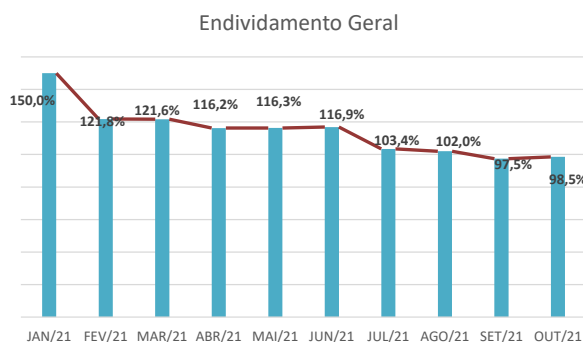
No que tange ao nível do índice do endividamento oneroso este apresentou queda ao decorrer do ano, passando de 91,4% em janeiro, para 84,7% em abril, chegando a 68% no mês de outubro.

Gráfico 7 - Índices de Endividamento Oneroso



O índice de endividamento geral da empresa obteve variações ao longo do ano, iniciando o mês de janeiro com o percentual de 150% de participação no financiamento dos ativos da empresa caindo para 116,3% em maio e finalizando o período com 98,5% no mês de outubro.

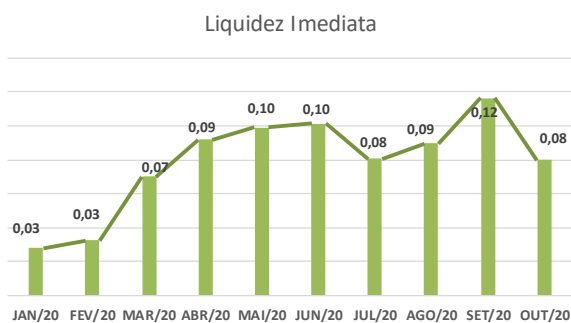
Gráfico 8 - Índices de Endividamento Geral



5.2.2. Nível De Liquidez Da Turatti e Cia Ltda - ME

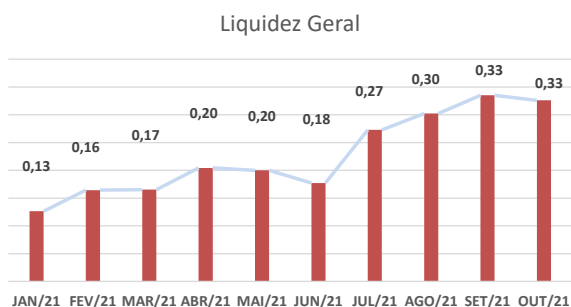
O índice de liquidez imediata da empresa, apresentou crescimento. Em janeiro estava fixada em R\$ 0,00 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas e em outubro passou para R\$ 0,19 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas.

Gráfico 9 - Índices de Liquidez Imediata



A liquidez geral da empresa seguiu a tendência aumentativa no período avaliado. No mês de janeiro o total era de R\$ 0,13 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas, passando para o valor de R\$0,33 de recursos totais disponíveis para cada R\$ 1,00 dívidas em outubro.

Gráfico 9 - Índices de Liquidez Geral



5.3. Mat. de Const. e Const. Turatti LTDA – ME

Concluindo as análises pertencente as empresas do Grupo Turatti, ora apresenta-se as análises da empresa Materiais de Construção e Construtora Ltda- ME.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes

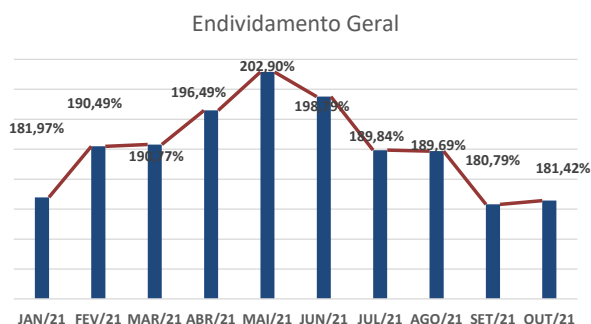
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA- ME					
BALANCETE PARCIAL 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
ATIVO					
CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	8.983,32	52.260,12	23.319,86	32.435,06	10.758,55
OUTRAS CONTAS	308.536,52	256.827,37	257.868,16	263.857,92	260.906,96
ATIVO CIRCULANTE	317.519,84	309.087,49	281.188,02	296.292,98	271.665,51
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	408.762,80	408.762,80	408.762,80	409.512,80	409.512,80
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	460.682,26	460.682,26	460.682,26	461.432,26	461.432,26
TOTAL ATIVO	778.202,10	769.769,75	741.870,28	757.725,24	733.097,77
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	344.677,83	374.631,90	353.309,41	446.560,32	449.872,62
EMPRESTIMOS	1.071.428,36	1.091.710,35	1.061.992,34	1.042.274,33	1.037.556,32
PASSIVO CIRCULANTE	1.416.106,19	1.466.342,25	1.415.301,75	1.488.834,65	1.487.428,94

PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81
TOTAL PASSIVO	760.999,38	811.235,44	760.194,94	833.727,84	832.322,13
BALANCETE PARCIAL 2021	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
ATIVO					
CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	27.326,47	46.730,17	21.162,43	47.504,71	17.720,05
OUTRAS CONTAS	262.341,77	257.266,71	256.711,11	256.711,11	256.711,11
ATIVO CIRCULANTE	289.668,24	303.996,88	277.873,54	304.215,82	274.431,16
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	409.512,80	409.512,80	409.512,80	409.512,80	409.512,80
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	461.432,26	461.432,26	461.432,26	461.432,26	461.432,26
TOTAL ATIVO	751.100,50	765.429,14	739.305,80	765.648,08	735.863,42
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	460.259,81	449.989,53	418.954,33	425.563,83	396.058,21
EMPRESTIMOS	1.032.838,31	1.003.120,30	983.402,29	958.684,28	938.966,27
PASSIVO CIRCULANTE	1.493.098,12	1.453.109,83	1.402.356,62	1.384.248,11	1.335.024,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81	-655.106,81
TOTAL PASSIVO	837.991,31	798.003,02	747.249,81	729.141,30	679.917,67

5.3.1. Nível de endividamento da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME

Sobre o endividamento geral, o mesmo demonstrou mudanças ao decorrer do período de janeiro a outubro do ano de 2021.

Gráfico 10 - Índices de Endividamento Geral

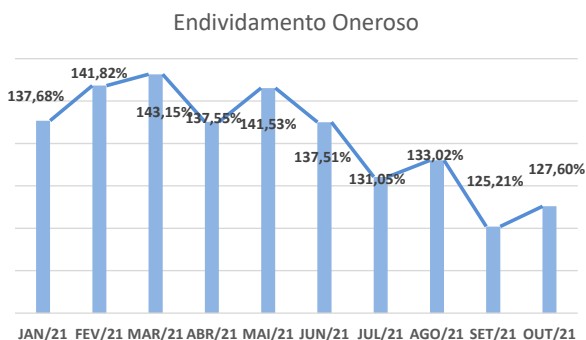


O índice passou do percentual de 181,97% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa no mês janeiro para 181,42% de endividamento em outubro, com pico no mês de junho quando chegou a 198,79% de endividamento geral.

O índice de endividamento oneroso passou do nível de 137,68% de participação de passivos no financiamento dos ativos da empresa, em setembro alcançou o nível mais baixo do período com 125,21% de participação de passivos no financiamento dos ativos da empresa e finalizou outubro com o

percentual de 127,60% de participação no financiamento dos ativos da empresa.

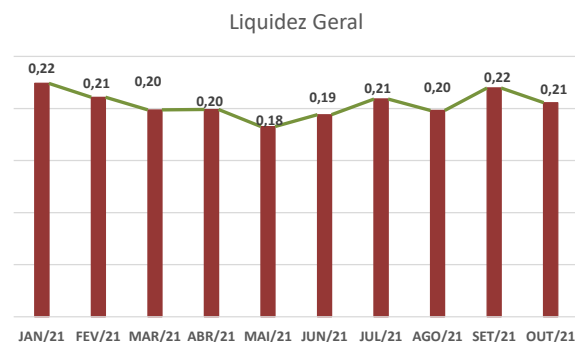
Gráfico 10 - Índices de Endividamento Oneroso



5.3.2. Nível de liquidez da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME

De acordo com as análises, verifica-se que a liquidez geral da empresa ficou abaixo do considerado razoável.

Gráfico 11 - Índices de Liquidez Geral

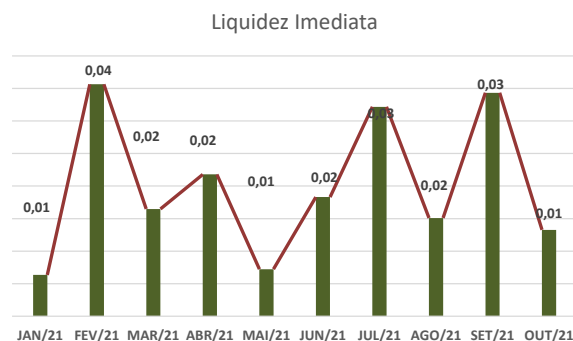


Em janeiro encontrava-se com o nível de R\$ 0,22 para cada R\$ 1,00 em dívidas passando para o nível de R\$ 0,19 no mês de junho, e finalizando o período em outubro com o total de R\$0,47 para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Dando finalidade as análises da empresa em questão, no que tange a liquidez imediata pode-se verificar que esta variou entre os montantes de R\$0,01 de recursos para

cada R\$ 1,00 de dívidas em janeiro, chegando a R\$0,04 no mês de fevereiro e terminando o período avaliado em outubro com a quantia de R\$0,01 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 12 - Índices de Liquidez Imediata



6. Considerações Finais

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2021

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região